

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****GABINETE DO PREFEITO****OFÍCIO AO LEGISLATIVO****Ofício ATL SEI nº 082149126**

Ref.: Ofício SGP-23 nº 308/2023

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento RDS nº 484/2023, de autoria do Vereador Rubinho Nunes, restituo-lhe o presente instruído com cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Urbana (SMSU) a respeito de notícia sobre o afastamento da Guarda Civil Metropolitana (GCM) das imediações da Rua dos Gusmões com a Rua Andradas, e da Rua dos Gusmões com a Rua do Triunfo, voltando a ser ponto comercialização de drogas, trazendo transtornos e insegurança aos moradores e comerciantes da localidade, além de outras infrações.

Dentre os elementos ofertados pela SMSU, destaco que a sede da instituição fica acerca de 50 (cinquenta) metros dos locais citados, e a CGM atua ininterruptamente, quer seja acompanhando as ações de zeladoria promovidas pela Subprefeitura, quer seja na proteção do espaço propriamente dito.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Ramos
Chefe de Gabinete
Em 27/04/2023, às 18:01.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082149126** e o código CRC **32913EBC**.

Matéria DOCREC 248/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 484/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449515>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2023/0000906-2**Informação SMSU/CMDO-G Nº 082029203**

São Paulo, 25 de abril de 2023.

ASSUNTO: RDS nº 484/2023 Gabinete do Vereador Rubinho Nunes – Afastamento da Guarda Civil Metropolitana das imediações das Ruas dos Gusmões x Andradas e Gusmões x Triunfo (fls. 2 e 3 *link* 081427930)

Referência: Ofício SGP23 n. 308/23 Gabinete da Presidência

SMSU/CG**Senhor Chefe de Gabinete**

Em atenção ao assunto em referência temos as seguintes considerações:

Não há como a Guarda Civil Metropolitana se afastar dos citados endereços (Rua dos Gusmões, Triunfo e Andradas), posto que, a sede da instituição dista cerca de 50 (cinquenta) metros dos citados locais.

A GCM atua ininterruptamente, quer seja acompanhando as ações de zeladoria promovidas pela Subprefeitura, quer seja na proteção do espaço propriamente dito.

A fim de evidenciarmos a efetividade dos serviços prestados pela GCM no entorno dos referidos endereços apresentaremos os números de algumas ocorrências do primeiro quadrimestre de 2023. Vejamos:

Mês	QTDE	Natureza Ocorrência
-----	------	---------------------

Janeiro 23	20	(5) Furto, (5) Roubo, (1) Receptação (6) Ocorrência com entorpecentes, (3) Captura foragido.
Fevereiro 23	17	(06) Furto, (02) Roubo, (02) Receptação, (6) Ocorrência com entorpecentes, (01) Captura foragido.
Março 23	06	(0 1) Homicídio tentado, (03) Furto, (01) Estelionato, (01) Captura de foragido.
Abril 23	34	(02) Lesão corporal, (10) Furto, (06) Roubo, (12) Ocorrência com entorpecentes, (04) Captura foragido

No que tange aos questionamentos em relação às câmeras, temos remanescentes os seguintes equipamentos:

- Duas câmeras na Rua dos Protestantes;
- Três câmeras pela Rua Mauá;
- Uma câmera pela Alameda Cleveland;
- Uma câmera pela Rua dos Gusmões.

Não podemos deixar de destacar a proposta de implantação de nova plataforma de videomonitoramento denominado SMART-SAMPA que pretende integrar mais de 20 mil câmeras até 2024. O sistema possibilitará um monitoramento mais inteligente e especializado graças ao uso de *softwares* analíticos permitindo que os órgãos de segurança possam promover a filtragem instantânea de imagens de ocorrências. Com recurso de identificação facial e detecção de movimento, as câmeras reconhecerão pessoas procuradas, placas de veículos entre outras facilidades.

No que concerne especificamente aos problemas de concentração de usuários de drogas na região cumpre-nos ainda consignar a extrema dificuldade na condução dessa questão. Trata-se de solução complexa, pois, depende da aceitação das pessoas em relação aos encaminhamentos de serviços de assistência social e saúde, sem contar na difícil tarefa de reinserção social, em especial, família e emprego.

Pelo exposto, podemos notar que a Guarda Civil Metropolitana em momento algum se afastou dos endereços nominados na inicial cumprindo plenamente seu papel constitucional sem também se descuidar de contribuir com os demais órgãos de segurança pública nos exatos termos preconizados pela [Lei 13022-14](#), em especial, inciso IV do artigo 5º.

Com os nossos esclarecimentos, restitui-se o presente SEI para conhecimento e demais

providências.

fls. 9

Atenciosamente.



Agapito Marques
Comandante Geral
Em 25/04/2023, às 13:48.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082029203** e o código CRC **C447DB27**.

Matéria DOCREC 248/2023. Documento digitalizado e autenticado por ANDRÉ MARCON, juntado ao RDS 484/2023 por ANDRÉ MARCON. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=449515>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Chefia de Gabinete**

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2023/0000906-2**Encaminhamento SMSU/CG Nº 082122381****INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo/Vereador Rubinho Nunes.

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 308/2023 - Requerimento RDS nº 484/2023. Solicitação de informações e providências a respeito de notícia sobre o afastamento da Guarda Civil Metropolitana (GCM) das imediações da Rua dos Gusmões com a Rua Andradas e da Rua dos Gusmões com a Rua do Triunfo, voltando a ser ponto comercialização de drogas, trazendo transtornos e insegurança aos moradores e comerciantes da localidade, além de outras infrações.

PREF/CASA CIVIL/ATL**Senhora Chefe de Gabinete,**

Restituo com as informações enviadas pelo Comando Geral da GCM, as quais acolho.

**Josué de Andrade Mello****Chefe de Gabinete**

Em 25/04/2023, às 17:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **082122381** e o código CRC **6B2A3E43**.